



Leis

Decretos

DECRETO N° 13.443 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - **Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.**

ARTIGO 2º - **Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.**

PARÁGRAFO ÚNICO - **As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.**

ARTIGO 3º - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 04 de Novembro 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Novembro de 2014.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubaté
DECRETO No. 13443, de 04/11/2014

Página

1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	145.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO | VALOR



Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	95.000,00
TOTAL GERAL							270.000,00

CN-SIFPM CONAM							
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13443, de 04/11/2014							
Pagina							
2							

ANEXO II							
CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES							

ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-175.000,00

ORGAO	: 30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	: 30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				



Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Novembro de 2014.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubaté
DECRETO No. 13452, de 28/11/2014

Página

1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
			4			DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		INVESTIMENTOS	
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	460.000,00
TOTAL GERAL							460.000,00



CN-SIFPM		CONAM		Prefeitura Municipal de Taubate		DECRETO No. 13452, de 28/11/2014		Pagina		
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.							
99						RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999						RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999	9999.9001					PARA SUPLEMENTACOES				
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
					01	TESOURO		-100.000,00		
99.999	9999.9002					PARA PASSIVOS CONTINGENTES				
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
					01	TESOURO		-360.000,00		
TOTAL GERAL								-460.000,00		

DECRETO Nº 13462, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a transferência de permissão de uso de Box no Mercado Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos do Processo Administrativo nº 28.528/2014, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada, com fundamento no disposto no § 2º do art. 14 do Decreto 7716, de 07/04/1994, a transferência da permissão de uso do Box nº C-05, localizado na parte interna do Mercado Municipal com o ramo de atividade de Açougue e cadastro nº 01/00.414/00, outorgada através do Decreto nº 11448, de 20/11/07, à pessoa física Benedito Lino dos Santos, para a pessoa jurídica BL DOS SANTOS – AÇOUGUE – ME, CNPJ nº 19.559.606/0001-90.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoador e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de dezembro de 2014.
EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 2042, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.355/14, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 10/12/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora ANGELA MARIA APARECIDA BALBINO, RG. nº 12.928.560-2, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. “24”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, contando com 55 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “24” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2043, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – NASF – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROBERVANE PEREIRA DE MIRANDA	031.151.551-74

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2052, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Específica para avaliação dos projetos dos candidatos inscritos no processo interno de seleção de vice-diretores para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Específica:

Profa. Dr^a Gladis Camarini

Profa. Dra. Mariana Aranha Moreira José

Profa. Dr^a Cássia Elisa Lopes Capostagno

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá



Profa. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro

Art. 3º A presidência dos trabalhos será da Profª Dra. Gladis Camarini.

Art. 4º O processo terá lugar entre os dias 09; 10 e 11 de dezembro de 2014 e consistirá de avaliação de projeto apresentado pelos candidatos bem como de sua arguição pelos membros da comissão.

Art. 5º A comissão deverá apresentar suas conclusões, na forma de relatório, até o dia 19 de dezembro de 2014.

Art. 6º A atividade é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED N° 107, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 61.968/2014,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 073, de 16 de outubro de 2014, composta pelos servidores: Profa. Lauren Patricia de Barros Cursino – matrícula 971, Prof. Leonardo Lopes Rodrigues – matrícula 20.359 e Profa. Mara Solange Antunes Nogueira – matrícula 23.108, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 09 de dezembro de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária de Educação

PORTARIA SEED N° 108, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 61.967/2014

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 068, de 12 de setembro de 2014, composta pelas servidoras: Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa – matrícula 19.064 e Miriam de Miranda Braga – matrícula 18.983, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 09 de outubro de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária de Educação

Extratos

Editais

**PREGÃO N° 454/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 454/14, que cuida da aquisição de luva nitrilica , com encerramento dia 29.12.14 às 10h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.12.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n°763 de 20 de junho de 2013, do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:

VALTER CESAR DE FARIA, matrícula n° 29.841, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue no Serviço de protocolo Recepção e Arquivo da prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo n°: 37.760/2014.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por email, validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 10 de dezembro de 2014

Tiago Oliveira Dias - Presidente da 1ª C.P.P.A.D

1ª PUBLICAÇÃO

PREGÃO N° 416/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial n° 416/14, ora renomeado para 416-A/14, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza hospitalar e serviços de saúde, por um período de 12 (doze) meses, esta com data marcada para o dia 29.12.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.12.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 445/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 445/14, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de funilaria e pintura, com encerramento dia 29.12.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.12.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO N° 448/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 448/14, que cuida da aquisição de cafeteira elétrica, cadeira giratória e armário de aço, com encerramento dia 29.12.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.12.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 449/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 449/14, que cuida da aquisição de divã para exames clínicos e mesa ginecológica fixa, com encerramento dia 29.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.12.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Diversos

PROCESSO N° 62.891/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 218/14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviços de locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 1.339,27 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos);

G.P., aos 10/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**